

Alterada pela Lei n. 9.548/17.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2336 de 08/07/16

L E I N. 9.390, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Denomina o Núcleo de Educação Infantil da Vila César de Professora Sílvia Helena de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Núcleo de Educação Infantil da Vila César, localizado na Rua João José do Nascimento, 77, Vila César, CEP 12.211-330, de Núcleo de Educação Infantil Professora Sílvia Helena de Souza.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de junho de 2016.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano

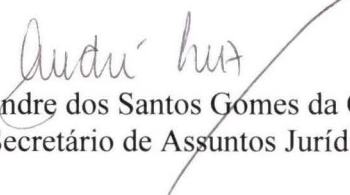


Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Obras



Luiz Carlos de Lima
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 264/15, de autoria do Vereador Dilermando Dié)





